



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE POSSE

Nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1995, Prefeitura Municipal de Palmas através de seu representante municipal o (a) servidor (a) abaixo qualificado no cargo e condições a seguir especificado.

Da Nomeação e Posse:

Decreto DECRETO	Data do Decreto: 07/11/2011	Data da Posse: 29/11/2011
Cargo Investido: AGENTE DE TRANSPORTE EDUCACIONAL		Caráter: Efetivo (X) Comissão ()
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		

Dados do Empossado

Nome Completo MÁRCIO MATHIAS DE PINHO			
Sexo Masculino (X) Feminino ()	Data de Nascimento 10/05/1974	Estado Civil CASADO	
Nome da Mãe THEREZINHA MATHIAS DE PINHO			C.P.F. 867.697.905-72
Nome do Pai JOSÉ FERREIRA DE PINHO			
PIS/PASEP 125.53767.57-0	Carteira de Identidade nº. 06413755 49	Órgão Expedidor SSP	UF BA
Naturalidade BRASÍLIA -DF	Título 0753 0729 0540		Data de Emissão 22/01/2002
Nacionalidade BRASILEIRA	Certificado Militar 17114251815 7		Data de Emissão 24/04/2004
Grau de Instrução ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		Pós-Graduação XXXXXXXXXXXX	Zona 29
Endereço Completo RUA ANCHIETA, QDR 12 CASA 03 RESIDENCIAL MARIA ROSA – PALMAS – TO CEP 77064-620		Seção 385	
		Região 17ª CSM	
		UF BA	
		Telefone (63) 3571-1803 OU 9228-1167	

Assinaturas

Empossado: 	Empossante:
Servidor Responsável pela Posse: Joyce Mendes de A. Lourenço Mat/413001791 Sec. Mul. de Planej. e Gestã.	Ana Carolina de A. G. Emmerich Secretaria Municipal Planejamento e Gestão

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público KÁTIA CARDOSO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor – PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 22 de agosto a 19 de novembro de 2011.

Palmas, aos 4 dias do mês de novembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MILKA DE OLIVEIRA AMAZONAS, para exercer o cargo de Técnico Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 28 de setembro a 26 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 4 dias do mês de novembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público NILDETE MASCARENHAS BARROS, para exercer o cargo de Professor – PII-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 3 de outubro a 20 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 4 dias do mês de novembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 27 de setembro a 20 de dezembro de 2011:

Professor – PII-20h:
VALÉRIA DE ARAÚJO ROCHA NODA.

Professor – PI-40h:
MARIA DAS GRAÇAS NUNES SILVA DA SILVA.

Professor – PI-20h:
ELIENE PEREIRA DOS SANTOS ANJOS;
ALDEIDES RAMOS PEREIRA DUARTE.

Palmas, aos 4 dias do mês de novembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011

Professor – Pedagogia		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	328	EULÂNIA GOMES PUTÊNCIO

Professor - Matemática		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	23	MARIA LUIZA COSTA DOS SANTOS

Agente Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	541	DEYSE CARDOSO DE ARAUJO

Agente de Transporte Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	8	MARCIO MATHIAS DE PINHO
2	9	VALDIVONE DIAS DA SILVA

5728	AMANDA CERQUEIRA SERPA	40,00	40	VANDERSON FERREIRA DOS REIS	54,00
5729	RICARDO PEREIRA SOARES	40,00	41	EDINALDO BORGES DIAS CARNEIRO	54,00
5730	ROSIANE RIBEIRO DOS SANTOS	40,00	42	PAULO DE TARSO LIMA SANTOS FILHO	54,00
5731	HAIRTON MELO RODRIGUES	40,00	43	RAFAEL DOURADO DE SOUZA	54,00
5732	CESALTINO MOTA DE SOUSA	40,00	44	JOVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	54,00
5733	VILOBALDO FERREIRA SANTANA	40,00	45	SERGIO ROBERTO ENGEL	54,00
5734	DANIELLY FERREIRA AGUIAR	40,00	46	DEUSIANO PEREIRA DA SILVA	54,00
5735	ELIANNIA BARROS DA GLORIA	40,00	47	JEOVANNE RODRIGUES PINTO	54,00
5736	FRANCINETO RODRIGUES DA SILVA	40,00	48	REINALDO ALVES MOTA	54,00
5737	DANIELA FERREIRA DOS SANTOS	40,00	49	VALDEIRE SOARS DA SILVA	54,00
5738	RAY ROMARIO LOPES DA SILVA	40,00	50	ELTON JOHN RIBEIRO DA SILVA	54,00
5739	MARIA APARECIDA CAMPOS	40,00	51	WIGNO SANTIAGO ALVES	54,00
5740	RENATA PATRICIO DE SOUSA	40,00	52	MAURO ALVAS DE LIMA	52,00
5741	MARIA DEYSE ALMEIDA BEZERRA	40,00	53	JOSE FELIX CARVALHO FRANÇA	52,00
5742	KATIANE DA SILVA OLIVEIRA	40,00	54	ISELMAR PEREIRA ANDRADE	52,00
5743	ALECLES SANTANA DE SOUSA	40,00	55	JUNIOR GOMES DE MORAIS	52,00
5744	EDINALVA FERREIRA ALVES	40,00	56	EDILSON NERES MOREIRA	52,00
5745	JUDITE RODRIGUES DA SILVA	40,00	57	OSNY PAIVA NUNES	52,00
5746	CLAUDIO DE JESUS CARVALHO	40,00	58	JALCY RIBEIRO DA ROCHA	52,00
5747	MANOEL CARVALHO DE FRANÇA	40,00	59	SCIMITH BEZERRA DA SILVA FILHO	52,00
5748	MARCOS BATISTA GAMA	40,00	60	TITO PIRES MORAIS NETO	52,00
5749	MURILO PEREIRA DA SILVA	40,00	61	JOAQUIM DA SILVA FREITAS	52,00
5750	ALCIDES PEREIRA DIAS	40,00	62	ANTÔNIO REGIS PEREIRA PINTO	52,00
5751	EDVAN ALVES DA SILVA	40,00	63	JEFERSON PEREIRA DA SILVA	52,00
5752	DEOCLE VALERIO NERES DE OLIVEIRA	40,00	*64	VILMONDES FERREIRA FEITOSA	52,00
5753	VILMAR RIBEIRO DE ARAUJO	40,00	65	MOISÉS DIAS LABRE	52,00
5754	DELCI DIAS PLÁCIDO DA SILVA	40,00	66	EMILSON DA SILVA LIMA	50,00
			67	ELDON PIRES DA SILVA	50,00
			68	LÁZARO DE SOUZA	50,00
			69	MARINEI GOMES DA CRUZ	50,00
			70	NILTON DOURADO DA SILVA	50,00
			71	EDIS JOSE PIMENTA	50,00
			72	LEONARDO COSTA MIRANDA	50,00
			73	AMAURI ALVES DE AMORIM	48,00
			74	HENDLUS MENDES VALADARES	48,00
			75	JOÃO MAURI FERNANDES	48,00
			76	JOSÉ SILVA DOS SANTOS	48,00
			77	GILVANILDO DA SILVA NUNES	48,00
			78	EDILSON FARIA	48,00
			79	DIEGO JUNIOR PEREIRA ARAUJO	48,00
			80	MARCIO LINDOMAR FERREIRA	48,00
			81	JOSÉ VALDECIR ALVES PAJEU	48,00
			82	JOÃO RONALDO MACHADO MAGALHÃES	48,00
			83	ELOI CARLOS PEREIRA DA SILVA	48,00
			84	ALESSANDRA DE CASTRO SILVA	48,00
			85	GETÚLIO DE OLIVEIRA	48,00
			86	KLEITON RIBEIRO DA SILVA	48,00
			87	LAERTE RODRIGUES DA SILVA	48,00
			88	JOSONIO CIEL DA SILVA	48,00
			89	JILCELIO NUNES DA SILVA	48,00
			90	RITA DE CÁSSIA RAMADA DE ALMEIDA	46,00
			91	SHARON VANESSO DE BARROS FREITAS	46,00
			92	CLAUDIONOR DE JESUS DA CRUZ	46,00
			93	ROCLEUDO GOMES ARAUJO	46,00
			94	EURIPEDES CANDIDO	46,00
			95	CLEIDSON BARBOSA ORIAS	46,00
			96	CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE LIMA	46,00
			97	RICARDO DE SOUSA DOS SANTOS	46,00
			98	CARLOS MAIQUEL GONZALEZ	46,00
			99	IVAN REGIS BARBOSA DE OLIVEIRA	46,00
			100	SELMA AUGUSTA MARTINS ROCHA	46,00
			101	TIAGO DA SILVA COSTA	46,00
			102	RICARDO OLIVEIRA BRANDAO	46,00
			103	FRANCINEY WANDERLEY RESPLANDES	46,00
			104	JEONYS DOS REIS GOVEIA	46,00
			105	DURVALDO GONÇALVES DE ALMEIDA LIMA	46,00
			106	EJOZIAN AIRES ROCHA	46,00
			107	ELIVANIO GOMES DE ARAÚJO	46,00
			108	ROBSON COSTA FONSECA	46,00
			109	JOSÉ MACÉDO DA SILVA	44,00
			110	CORIOLANO MACHADO DA SILVA JUNIOR	44,00
			111	MARIO EUGENIO MARTINS NETO	44,00
			112	FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA	44,00
			113	REILDO RODRIGUES LIMA	44,00
			114	MARCIO LUIS PEDROSO	44,00
			115	VANDERLEY ALVES GUIMARAES	44,00
			116	LUIS CARLOS SOUSA OLIVEIRA	44,00

*- Candidatos portadores de Necessidades especiais

VAGAS DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Agente de Transporte Educacional (Vagas: 1)

Classificação	Nome	Nota Final
1	VILMONDES FERREIRA FEITOSA	52,00

VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Agente de Transporte Educacional (Vagas: 1)

Classificação	Nome	Nota Final
1	ROBERTO MONTEIRO MARTINS	74,00
2	ALDO DOS SANTOS SILVA	74,00
3	LUZIMAR DA SILVA ALVES	72,00
4	ANTONIO FRANCISCO ALVES BASTOS	70,00
5	RAFAEL HENRIQUE VIEIRA	66,00
6	ANTONIO CARLOS DAMASIO LIMA	66,00
7	WILQUENS CARNAÚBA BEZERRA	64,00
8	MARCIO MATHIAS DE PINHO	64,00
9	VALDIVONE DIAS DA SILVA	64,00
10	WILIAN INOCENCIO DOS SANTOS	62,00
11	VANDELEI ALVES DE ALENCAR	62,00
12	VALDEIS XAVIER RODRIGUES	62,00
13	MANOEL LUIZ COSTA MIRANDA	62,00
14	CLAUDIO CANDIDO DA SILVA	60,00
15	JOÃO EDUARDO FERREIRA MACHADO	60,00
16	CLÉCIO MARTINS ARAÚJO	58,00
17	DIANULFO ETERNO PIRES DA SILVA	58,00
18	CARLOS EDUARDO MALIMPENSA	58,00
19	MARCELO ALVES DE MORAES	58,00
20	GUTEMBERG BRITO TABORDAS	58,00
21	CARLOS ALBERTO BARREIRAS	58,00
22	MARIO MOURÃO DE ALEMEIDA	58,00
23	WILIAN LOPES BATISTA	58,00
24	EDERSON REIS MACHADO	58,00
25	JULIÃO BORGES DA SILVA	56,00
26	NELIO BARBOSA MIRANDA	56,00
27	LUIS ANTÔNIO PEREIRA COELHO	56,00
28	JOSE CLEMILSON VIERA	56,00
29	ADILIO PRADO BARROS	56,00
30	EDMILSON BARROS DA SILVA	56,00
31	FABRICIO RAMOS	56,00
32	WAGNER GALAN BAGGIO	56,00
33	JOSÉ GUIMARÃES CAMPOS	56,00
34	THARLES PEREIRA NOLETO	56,00
35	ELIELLTON NOLETO BARBOSA	56,00
36	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	56,00
37	GEOVA BARBOSA SANTOS	56,00
38	EFLAIN DO NASCIMENTO COSTA	54,00
39	LENIR CARVALHO NUNES	54,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

7/ CORREÇÃO
CARGO

DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO CONCURSADO (A)

413006098

Declaro, para fins de comprovação e inclusão em Folha de Pagamento junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, que o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) entrou em pleno exercício de suas funções.

Nome: MARCIO MATHIAS DE PINHO	Data do Exercício: 30/11/2011
Cargo: AGENTE DE TRANSPORTE	Função: MOTORISTA
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	C.P.F.: 867.697.905-72
Descrição do Setor de Lotação: SEMED- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Código do Setor: 29.4
Dotação Orçamentária: 03.2900.12.122.0128.2904	Código: 407

Palmas, 02 de dezembro de 2011.


PAULA GUARDIOLA PERETTI TEIXEIRA
DIRETORA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Diretoria de Recursos Humanos
Atendemos
Data 06/12/2011
Zelma
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO,
EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.**

Declaro, junto ao município de Palmas - Tocantins, com base no que dispõe o § 2º, do art. 13, da Lei Complementar nº. 008/99, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, sob pena de responsabilidade, que:

Não exerço, nem me encontro em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual, nem ocupo nenhum outro cargo, emprego ou função pública neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

Exerço cargo, emprego ou função pública; Encontro-me em disponibilidade, em gozo de aposentadoria, em licença para tratar de interesse particular ou suspensão contratual no cargo, emprego ou função pública mencionados abaixo:

Cargo/Emprego/Função	Órgão	Município	Carga Horária (semanal)	Turno

Palmas, 29 / 11 / 20 11


Assinatura por extenso

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 20.095 de 29.10.1937 e posteriormente reformulada pelo Decreto nº 3427 de 07.03.1949 que aprovou a CLT. Trata-se de documento obrigatório para o exercício de qualquer atividade profissional.

Nesta carteira são registrados todos os dados do Controle de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção de aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta e qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Por sua importância, e seu dever protegê-la e guardá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional, é a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribuindo para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGISTRO Nº **125.53767.57-0**

NÚMERO Nº **3599697**

SÉRIE Nº **003-0**

UF **TO**

Marcio Mathias de Fátima

ASSINATURA DO TITULAR



REFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
AUTENTICAÇÃO
A Presente cópia confere com o original
Palmas-TO 29/11/11

Elivete Alves de Souza
Assistente Administrativo
Mat 14.256



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

MARCIO MATHIAS DE PINHO

FILIAÇÃO.....: JOSE FERREIRA DE PINHO
THEREZINHA MATHIAS DE PINHO
NASCIMENTO....: 10/05/1974 SEXO: MASCULINO
ESTADO CIVIL...: CASADO
NATURALIDADE: BRASÍLIA - DF
DOCUMENTO.....: C. I. 0641375549 21/01/2002 SSP BA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 867.697.905-72 CNH: 01310521857
TIT. ELEITOR: 075307290540 SEÇÃO: 385 ZONA: 029

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/TO - 18/01/2010

SECRETARIA DO REGISTRO CIVIL

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

NOME MARCIO MATHIAS DE PINHO	DATA DE NASCIMENTO 10/05/1974	SEXO MASCULINO	ESTADO CIVIL CASADO	NATURALIDADE BRASÍLIA - DF	DOCUMENTO C. I. 0641375549 21/01/2002 SSP BA
CPF 867.697.905-72	CNH 01310521857	TIT. ELEITOR 075307290540	SEÇÃO 385	ZONA 029	LOCAL/DATA DE EMISSÃO SRTE/TO - 18/01/2010

REPETITURA MUNICIPAL DE PALMAS
AUTENTICAÇÃO
Presente cópia confere com o original
Palmas-TO. 29/11/11

Elivete Alves de Souza
Assistente Administrativo
Mat. 14.256

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO 2010 - 2º TURNO - 31/10/2010

MARCIO MATHIAS DE PINHO

Inscrição: 0753 0729 0540
NASC: 10/05/1974 ZONA: 0029 SEÇÃO: 0385

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO 2010 - 1º TURNO - 03/10/2010

MARCIO MATHIAS DE PINHO

Inscrição: 0753 0729 0540
NASC: 10/05/1974 ZONA: 0029 SEÇÃO: 0385

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Est. TOCANTINS



Mun. de PALMAS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que do Livro B. nº 1 - Aux. Fls. 57 Sob o n. 113

consta o termo de casamento do Sr. MARCIO MATHIAS DE PINHO

e Francisca Maria Reis que passa

a se chamar FRANCISCA MARIA REIS DE PINHO

realizado aos 31 de Janeiro de 1998

sob regime COMUNHÃO PARCIAL de bens.

O NUBENTE

Estado Civil Solteiro Naturalidade Brasilia - DF.

Profissão Digitador Nascido aos 10/05/74

Filho de José Ferreira de Pinho

Therezinha Mathias de Pinho

Residente Rua Copacabana 00-12 Casa-15

A NUBENTE

Estado Civil Solteira Naturalidade Loreto - MA.

Profissão Secretária Nascida aos 10/11/71

Filha de Valentim Adelson dos Reis

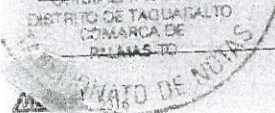
Maria Martins Reis

Residente ARRE 02 01-03 LT-24 n 26 Palmas

OBS: _____

O referido é verdade e dou fé.

David Henrique de Oliveira Palmas 02 / 02 / 1998



O Oficial do Registro Civil David Henrique de Oliveira
OFICIAL/TABELIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMAS
AUTENTICAÇÃO
Presente cópia confere com o original
29/11/11

Elizete Alves de Souza
Assistente Administrativo
M.M. 14 346

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA **RAC.FS.**
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

COLLAR DIREITO

Marcio Mathias de Pinho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMANDO EM CHEFE

FORÇA BRASILEIRA DE ARMAS - FAB

17 MAR 91

DISPENSA DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM

POU TER SIDO INCLUIDO NO EXERCÍCIO DO CONTINGENTE

BRASÍLIA - DF

DATA NASC. NATURALIDADE

PAI JOSE PALMEIRA DE PINHO

MÃE TEREZINA MATHIAS DE PINHO

FILIAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARCIO MATHIAS DE PINHO

DATA DE NASCIMENTO: 10/05/1974 NÚMERO DO TÍTULO: 075307290540 29ª ZONA 385

MUNICÍPIO / UF: PALMAS/TO DATA DE EMISSÃO: 24/04/2004

Adelina Gurak
Julga Eleitoral - 29ª ZONA

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSECA ELEITORAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMAS
AUTENTICAÇÃO
Presente cópia confere com o original

29/11/11

Adelina Gurak
Assistente Administrativo
Mat. 14.256



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Numero de inscrição

867.697.905-72

Nome

MARCIO MATHIAS DE PINHO

Nascimento

10/05/1974



REPETITÓRIA MUNICIPAL DE PALMAS
AUTENTICAÇÃO
Presente cópia confere com o original

Assinado em 29/11/11



Elviete Souza de Souza
Assistente Administrativo
Mat. 14.256

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **MARCIO MATHIAS DE PINHO**
Inscrição: **075307290540** Zona: 29 Seção: 385
Município: 73440 - PALMAS UF: TO
Data de Nascimento: 10/05/1974 Domiciliado desde: 24/04/2004
Filiação: THEREZINHA MATHIAS DE PINHO
JOSE FERREIRA DE PINHO

Certidão emitida às 13:24 de 17/11/2011

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inexistência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código **W68R.ZSQK.JWNY.ZADX**

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Quitação Eleitoral autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor:

Eleitor: **MARCIO MATHIAS DE PINHO**
Inscrição: **075307290540**
Data Nascimento: 10/05/1974
Filiação: THEREZINHA MATHIAS DE PINHO
JOSE FERREIRA DE PINHO

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	CIDADE	EST.

Rendimento Escolar do Aluno no Ano Letivo de _____ até _____
 Turno _____ Série _____ Turma: _____ Nº _____

DISCIPLINAS	62		1º MÊS		2º MÊS		63	64
	1º SEM	2º SEM	NOTA	NOTA	NOTA	NOTA		
							Nº DE FALTAS	AULAS DADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMAS
AUTENTICAÇÃO
 Presente em cópia conferida com o original
 29/11/11
Elizete Alencar de Souza
 Assistentente Administrativo
 Mat. 1.1.1

CERTIFICADO

Certificamos que _____
 Concluiu a _____ série do segundo grau no ano letivo de _____ na forma da Lei vigente no País e do Regimento Escolar.

OBSERVAÇÕES *Aluno não concluiu o ano letivo de 1993
 Feira de Santana, 22 de dezembro de 1993*

(Este documento não contém emendas ou rasuras)

DIRETOR (assinatura e carimbo) - Reg. ou Aut.
Carimbo: Antônio Augusto da Silva Filho
Assinatura: Antônio Augusto da Silva Filho
 Diretor - 2009

SECRETARIO (assinatura e carimbo) - Reg. ou Aut.
Assinatura: Lucía Ataide Rodrigues
 Vice - Diretora
 Port. 10.715 - D.O. 26.05.91 Aut. 2072/91

Carimbo: SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMAS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 09/08/2018 15:43:58